



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Transparência e Seriedade

AUTÓGRAFO N° 050/06

LEI N° 902/06, DE 09 DE AGOSTO DE 2006.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO A PERSONALIDADE QUE
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º – Fica Outorgado o Título de Cidadão de Aracoiaba, ao **Pe. Clóvis Nogueira de Oliveira**, pároco da Igreja de Nossa Senhora da Conceição, do Município de Aracoiaba.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 09 de Agosto de 2006.

Francisco Walmick de Queiroz Bernardino
PRESIDENTE